



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1385/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1340/16, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 434.669,90 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1340/16, a qual dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 434.669,90 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de _____ Município de Zacarias, Paço Municipal
“Aldo Oliva”, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e
dezesesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município
de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043